

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

111ª Edição / Quarta-feira / 31 de Março de 2010.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretário: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 03/2010, de 03 de março de 2010.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSOPÚBLICO Nº 001/2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS;

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e tendo em vista o que preceitua o Capítulo XII, item 1 do Edital do Concurso Público.

Considerando a relação de aprovados fornecida pela Empresa Consultec/Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, através de Edital de Resultado Final.

DECRETA:

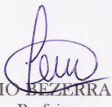
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital de Concurso Nº 001/2009, conforme exigência prevista no Capítulo XII, item 1 do referido Edital.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Fica autorizada a publicação do resultado final, por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo XII, item 1, do Edital de Concurso Nº 001/2009.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA IAEROÇA-PB, 03 de março de 2010.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2010

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2010, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: sslroca@ig.com.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Março de 2010.

GILMAR RODRIGUES - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2010

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Março de 2010, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: sslroca@ig.com.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Março de 2010.

GILMAR RODRIGUES - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2010

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2010, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3T COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 44.293,50; DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.016,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO – Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2010

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2010, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDIVAN GONCALVES DA SILVA - R\$ 23.130,00; GABRIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS - R\$ 37.845,00; GEARLAN MARTINS DO SANTOS - R\$ 26.550,00; Gilson Francisco dos Santos - R\$ 46.890,00; HELENO DOS SANTOS - R\$ 26.550,00; JOÃO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 21.825,00; JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA - R\$ 27.540,00; JOSE AILTON DOMINGOS DA SILVA - R\$ 7.605,00; MANOEL HERCULANO DIAS - R\$ 30.150,00; MANUEL FARIAS - R\$ 31.950,00; MARCONE MENDONCA DE BRITO - R\$ 45.810,00; ROBERTO CARLOS SAMPAIO - R\$ 18.630,00; SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA - R\$ 25.200,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

PORTARIA Nº. 31/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 18/2009 que nomeou a Sra. **ROZANGELA COSTA PEREIRA**, CPF. 019.624.374-26, do Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de março de 2010.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 32/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF. 911.775.537-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Registre-se e Publique-se, dê ciência ao funcionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 17 de março de 2010.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 401/2010 de 24 /03/ 2010.

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICEPREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Reajusta os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme índice do aumento do salário mínimo nacional de 2010.

Parágrafo Único - O índice de reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, será de 9,68 % (nove virgula sessenta e oito por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2010.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito Constitucional

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação de Reprogramação dos Saldos dos Programas Sociais co-financiados pela União, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de S.S. de Lagoa de Roça/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e, Considerando a

deliberação da Plenária realizada no dia 08 de Março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS dos Planos de Ação de Reprogramação dos Saldos dos Programas Sociais co-Financiados pela União.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. de Lagoa de Roça, 10 de Março de 2010.

Ana Talita Gregório dos Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 02/2010

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão de 2009 da Assistência Social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de S.S. de Lagoa de Roça - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e, Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 08 de Março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Relatório de Gestão de 2009 da Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. de Lagoa de Roça, 10 de Março de 2010.

Ana Talita Gregório dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.324.852,00	15.324.852,00	1.808.362,57	11,86	1.808.362,57	11,86	14.207.267,48
RECEITAS CORRENTES	16.118.760,00	16.118.760,00	1.911.492,52	11,86	1.911.492,52	11,86	14.207.267,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	316.620,00	316.620,00	24.544,52	7,75	24.544,52	7,75	292.075,48
Impostos	301.000,00	301.000,00	24.349,52	8,09	24.349,52	8,09	276.650,48
Impostos s/Patrimônio e a Renda	230.700,00	230.700,00	19.769,71	8,57	19.769,71	8,57	210.930,29
IPTU	11.500,00	11.500,00	610,00	5,30	610,00	5,30	10.890,00
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	203.300,00	203.300,00	19.049,71	9,37	19.049,71	9,37	184.250,29
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	203.300,00	203.300,00	19.049,71	9,37	19.049,71	9,37	184.250,29
ITBI	15.900,00	15.900,00	110,00	0,69	110,00	0,69	15.790,00
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	70.300,00	70.300,00	4.579,81	6,51	4.579,81	6,51	65.720,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.300,00	70.300,00	4.579,81	6,51	4.579,81	6,51	65.720,19
Taxas	15.620,00	15.620,00	195,00	1,25	195,00	1,25	15.425,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.120,00	4.120,00	140,00	3,40	140,00	3,40	3.980,00
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.120,00	1.120,00	140,00	12,50	140,00	12,50	980,00
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	11.500,00	11.500,00	55,00	0,48	55,00	0,48	11.445,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.500,00	11.500,00	55,00	0,48	55,00	0,48	11.445,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.700,00	89.700,00	13.728,82	15,31	13.728,82	15,31	75.971,18
Contribuições Sociais	89.700,00	89.700,00	13.728,82	15,31	13.728,82	15,31	75.971,18
Contribuições Econômicas	89.700,00	89.700,00	13.728,82	0,00	13.728,82	0,00	75.971,18
RECEITA PATRIMONIAL	135.230,00	135.230,00	23.833,23	17,62	23.833,23	17,62	111.396,77
Receitas Imobiliárias	135.230,00	135.230,00	23.833,23	0,00	23.833,23	0,00	111.396,77
Receitas de Valores Mobiliários	135.230,00	135.230,00	23.833,23	17,62	23.833,23	17,62	111.396,77
Remuneração de Depósitos Bancários	135.230,00	135.230,00	23.833,23	17,62	23.833,23	17,62	111.396,77
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	129.930,00	129.930,00	23.833,23	18,34	23.833,23	18,34	106.096,77
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEB	23.540,00	23.540,00	1.287,43	5,47	1.287,43	5,47	22.252,57
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - Fundo de Saúde	13.910,00	13.910,00	400,34	0,00	400,34	0,00	13.509,66
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	87.740,00	87.740,00	11.000,82	12,54	11.000,82	12,54	76.739,18
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	4.740,00	4.740,00	11.144,64	235,12	11.144,64	#####	(6.404,64)
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. não Vinculados	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. não Vinculados	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.532.210,00	15.532.210,00	1.830.925,46	11,79	1.830.925,46	11,79	13.701.284,54
Transferências Intergovernamentais	14.906.210,00	14.906.210,00	1.830.925,46	12,28	1.830.925,46	12,28	13.075.284,54

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

Transferências da União	10.858.843,00	10.858.843,00	1.241.559,83	11,43	1.241.559,83	11,43	9.617.283,17
Participação na Rec. da União	7.356.730,00	7.356.730,00	985.506,58	13,40	985.506,58	13,40	6.371.223,42
Cota-Parte do FPM	7.355.830,00	7.355.830,00	985.499,35	13,40	985.499,35	13,40	6.370.330,65
Cota-Parte do ITR	900,00	900,00	7,23	0,80	7,23	0,80	892,77
Outras Transferências da União	169.675,00	169.675,00	45.305,83	26,70	45.305,83	26,70	124.369,17
Demais Transferências da União	169.675,00	169.675,00	45.305,83	26,70	45.305,83	26,70	124.369,17
Transferência da Compensação Financeira	96.600,00	96.600,00	11.921,31	12,34	11.921,31	12,34	84.678,69
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	96.600,00	96.600,00	11.921,31	12,34	11.921,31	12,34	84.678,69
Transferências de Recursos do SUS	2.413.538,00	2.413.538,00	136.107,80	5,64	136.107,80	5,64	2.277.430,20
Transferências de Recursos do FNAS	351.460,00	351.460,00	46.537,78	0,00	46.537,78	0,00	304.922,22
Transferências de Recursos do FNDE	468.000,00	468.000,00	15.889,03	3,40	15.889,03	3,40	452.110,97
Transferências do Salário-Educação	58.000,00	58.000,00	15.889,03	27,39	15.889,03	27,39	42.110,97
Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Transf. Financeira L.C. Nº 87/96	2.840,00	2.840,00	291,50	10,26	291,50	10,26	2.548,50
Transferências dos Estados	825.715,00	825.715,00	111.352,05	13,49	111.352,05	13,49	714.362,95
Participação na Receita do Estado	795.980,00	795.980,00	109.715,85	13,78	109.715,85	13,78	686.264,15
Cota-Parte do ICMS	693.630,00	693.630,00	100.419,26	14,48	100.419,26	14,48	593.210,74
Participação no IPVA	40.350,00	40.350,00	2.191,59	5,43	2.191,59	5,43	38.158,41
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	3.200,00	3.200,00	238,09	7,44	238,09	7,44	2.961,91
Cota-Parte da CIDE	58.800,00	58.800,00	6.866,91	11,68	6.866,91	11,68	51.933,09
Outras Transferências dos Estados	29.735,00	29.735,00	1.636,20	5,50	1.636,20	5,50	28.098,80
Transferências Multigovernamentais	3.221.652,00	3.221.652,00	478.013,58	14,84	478.013,58	14,84	2.743.638,42
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.221.652,00	3.221.652,00	478.013,58	14,84	478.013,58	14,84	2.743.638,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	18.460,49	41,02	18.460,49	41,02	26.539,51
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	270,89	0,00	270,89	0,00	(270,89)
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	14.072,27	93,82	14.072,27	93,82	927,73
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	4.006,44	16,03	4.006,44	16,03	20.993,56
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	110,89	2,22	110,89	2,22	4.889,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.580.000,00	2.580.000,00	1.940.000,00	75,19	1.940.000,00	75,19	640.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Jan a Fev	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.580.000,00	2.580.000,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00	0,00	640.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.580.000,00	2.580.000,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00	0,00	640.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Dív. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.619.350,00)	(1.619.350,00)	(217.243,37)	13,42	(217.243,37)	13,42	(1.402.106,63)	
Dedução p/ Fomação do FUNDEF	(1.619.350,00)	(1.619.350,00)	(217.243,37)	13,42	(217.243,37)	13,42	(1.402.106,63)	
Dedução de Transferências da União	(1.619.350,00)	(1.619.350,00)	(217.243,37)	13,42	(217.243,37)	13,42	(1.402.106,63)	
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(1.471.914,00)	(1.471.914,00)	(197.159,55)	13,39	(197.159,55)	13,39	(1.274.754,45)	
Participação na Receita da União	(1.471.346,00)	(1.471.346,00)	(197.159,55)	13,40	(197.159,55)	13,40	(1.274.186,45)	
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	(1.471.166,00)	(1.471.166,00)	(197.099,81)	13,40	(197.099,81)	13,40	(1.274.066,19)	
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(180,00)	(180,00)	(1,44)	0,80	(1,44)	0,80	(178,56)	
Outras Transfeências da União	(568,00)	(568,00)	(58,30)	10,26	(58,30)	10,26	(509,70)	
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	(568,00)	(568,00)	(58,30)	10,26	(58,30)	10,26	(509,70)	
Transferências dos Estados	(147.436,00)	(147.436,00)	(20.083,82)	13,62	(20.083,82)	13,62	(127.352,18)	
Participação na Receita do Estado	(147.436,00)	(147.436,00)	(20.083,82)	13,62	(20.083,82)	13,62	(127.352,18)	
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	(138.726,00)	(138.726,00)	(20.083,82)	14,48	(20.083,82)	14,48	(118.642,18)	
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	(8.070,00)	(8.070,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.070,00)	
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDE - IPI	(640,00)	(640,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(640,00)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	793.908,00	793.908,00	103.129,95	0,00	103.129,95	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.873.318,00	17.873.318,00	3.737.379,10	20,91	3.737.379,10	20,91	14.135.938,90	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.873.318,00	17.873.318,00	3.737.379,10	20,91	3.737.379,10	20,91	14.135.938,90	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.873.318,00	17.873.318,00	3.737.379,10	20,91	3.737.379,10	20,91	14.135.938,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Fev	No Bimestre	Jan a Fev	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(Fj)
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.017.170,00	0,00	13.017.170,00	1.658.329,71	1.658.329,71	1.658.329,71	1.658.329,71	12,74	11.358.840,29
DESPESAS CORRENTES	13.017.170,00	0,00	13.017.170,00	1.658.329,71	1.658.329,71	1.658.329,71	1.658.329,71	12,74	11.358.840,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.632.629,00	(10.000,00)	8.622.629,00	1.256.212,64	1.256.212,64	1.256.212,64	1.256.212,64	14,57	7.366.416,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	0,00	6.000,00	1.029,53	1.029,53	1.029,53	1.029,53	0,00	4.970,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.378.541,00	10.000,00	4.388.541,00	401.087,54	401.087,54	401.087,54	401.087,54	9,14	3.987.453,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.919.500,00	0,00	3.919.500,00	61.605,75	61.605,75	61.605,75	61.605,75	1,57	3.857.894,25
INVESTIMENTOS	3.630.500,00	0,00	3.630.500,00	38.349,39	38.349,39	38.349,39	38.349,39	1,06	3.592.150,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	289.000,00	0,00	289.000,00	23.256,36	23.256,36	23.256,36	23.256,36	0,00	265.743,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	184.148,00	0,00	184.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.148,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	722.500,00	0,00	722.500,00	132.275,30	132.275,30	132.275,30	132.275,30	0,00	590.224,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	17.873.318,00	0,00	17.873.318,00	1.852.210,76	1.852.210,76	1.852.210,76	1.852.210,76	10,36	15.430.882,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.873.318,00	0,00	17.873.318,00	1.852.210,76	1.852.210,76	1.852.210,76	1.852.210,76		15.430.882,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.885.168,34	-	(1.294.943,64)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.873.318,00	0,00	17.873.318,00	1.852.210,76	1.852.210,76	1.852.210,76	3.737.379,10		14.135.938,90

FONTES: Balançetes Mensais de Janeiro a Fevereiro/2010.

RECEITAS CONSOLIDADAS

Receita de Contribuições Previdenciárias	103.129,95
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	11.000,82
Multas e Juros de Mora de Contribuições	270,89
Indenizações e Restituições	13.828,87
Receta da Dívida Atva	4.006,44
TOTAL	132.236,97

DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	127.137,23
Outras Despesas Correntes	5.138,07
Investimentos	0,00
TOTAL	132.275,30


Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 Prefeito


Bernadete Costa Rodrigues
 Contadora - CRC-PB 1.847/O3

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

RS Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Fev	No Bimestre	Jan a Fev	%	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)		
LEGISLATIVA	491.889,00	491.889,00	72.704,67	72.704,67	72.704,67	72.704,67	3,93	14,78	419.184,33
Ação Legislativa	491.889,00	491.889,00	72.704,67	72.704,67	72.704,67	72.704,67	3,93	14,78	419.184,33
JUDICIÁRIO	91.360,00	91.360,00	12.405,58	12.405,58	12.405,58	12.405,58	0,67	13,58	78.954,42
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	91.360,00	91.360,00	12.405,58	12.405,58	12.405,58	12.405,58	0,67	13,58	78.954,42
ADMINISTRAÇÃO	1.564.283,00	1.564.283,00	237.487,93	237.487,93	237.487,93	237.487,93	12,82	15,18	1.326.795,07
Administração Geral	1.383.260,00	1.383.260,00	218.282,86	218.282,86	218.282,86	218.282,86	11,78	15,78	1.164.977,14
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	3.367,60	3.367,60	3.367,60	3.367,60	0,18	7,48	41.632,40
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	136.023,00	136.023,00	15.837,47	15.837,47	15.837,47	15.837,47	0,86	11,64	120.185,53
SEGURANÇA PÚBLICA	41.000,00	41.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,11	5,12	38.900,00
Policimento	41.000,00	41.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,11	5,12	38.900,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.193.350,00	1.193.350,00	72.963,96	72.963,96	72.963,96	72.963,96	3,94	6,11	1.120.386,04
Administração Geral	247.100,00	247.100,00	43.028,38	43.028,38	43.028,38	43.028,38	2,32	17,41	204.071,62
Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

Assistência a Criança e ao Adolescente	378.650,00	378.650,00	21.615,48	21.615,48	21.615,48	21.615,48	1,17	5,71	357.034,52
Assistência Comunitária	457.600,00	457.600,00	8.320,10	8.320,10	8.320,10	8.320,10	0,45	1,82	449.279,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	737.500,00	737.500,00	132.275,30	132.275,30	132.275,30	132.275,30	7,14	17,94	605.224,70
Previdência Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Previdência do Regime Estatutário	722.500,00	722.500,00	132.275,30	132.275,30	132.275,30	132.275,30	7,14	18,31	590.224,70
SAÚDE	3.940.680,00	3.917.680,00	404.889,49	404.889,49	404.889,49	404.889,49	21,86	10,33	3.512.790,51
Atenção Básica	3.707.850,00	3.684.850,00	397.835,99	397.835,99	397.835,99	397.835,99	21,48	10,80	3.287.014,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.200,00	159.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.200,00
Vigilância Sanitária	27.200,00	27.200,00	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	0,07	4,59	25.950,50
Vigilância Epidemiológica	46.430,00	46.430,00	5.804,00	5.804,00	5.804,00	5.804,00	0,31	12,50	40.626,00
EDUCAÇÃO	5.065.002,00	5.078.002,00	557.185,79	557.185,79	557.185,79	557.185,79	30,08	10,97	4.520.816,21
Ensino Fundamental	4.662.652,00	4.675.652,00	555.165,79	555.165,79	555.165,79	555.165,79	29,97	11,87	4.120.486,21
Educação Infantil	302.150,00	302.150,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	0,11	0,67	300.130,00
Educação de Jovens e Adultos	100.200,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00
CULTURA	314.600,00	314.600,00	108.635,02	108.635,02	108.635,02	108.635,02	5,87	34,53	205.964,98
Difusão Cultural	314.600,00	314.600,00	108.635,02	108.635,02	108.635,02	108.635,02	5,87	34,53	205.964,98
URBANISMO	2.043.656,00	2.053.656,00	145.138,07	145.138,07	145.138,07	145.138,07	7,84	7,07	1.908.517,93
Administração Geral	741.306,00	751.306,00	130.168,07	130.168,07	130.168,07	130.168,07	7,03	17,33	621.137,93
Infra-Estrutura Urbana	1.205.000,00	1.205.000,00	10.470,00	10.470,00	10.470,00	10.470,00	0,57	0,87	1.194.530,00
Serviços Urbanos	97.350,00	97.350,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,24	4,62	92.850,00
HABITAÇÃO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Habituação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SANEAMENTO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	541.000,00	541.000,00	43.218,44	43.218,44	43.218,44	43.218,44	2,33	7,99	497.781,56
Administração Geral	311.000,00	311.000,00	43.218,44	43.218,44	43.218,44	43.218,44	2,33	13,90	267.781,56
Promoção da Produção Vegetal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Extensão Rural	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ENERGIA	252.000,00	252.000,00	27.196,14	27.196,14	27.196,14	27.196,14	1,47	10,79	224.803,86
Energia Elétrica	252.000,00	252.000,00	27.196,14	27.196,14	27.196,14	27.196,14	1,47	10,79	224.803,86
TRANSPORTE	192.850,00	192.850,00	9.142,29	9.142,29	9.142,29	9.142,29	0,49	4,74	183.707,71
Transporte Rodoviário	192.850,00	192.850,00	9.142,29	9.142,29	9.142,29	9.142,29	0,49	4,74	183.707,71
DESPORTO E LAZER	275.000,00	275.000,00	3.008,00	3.008,00	3.008,00	3.008,00	0,16	1,09	271.992,00
Lazer	275.000,00	275.000,00	3.008,00	3.008,00	3.008,00	3.008,00	0,16	1,09	271.992,00
ENCARGOS ESPECIAIS	519.148,00	519.148,00	23.860,08	23.860,08	23.860,08	23.860,08	1,29	4,60	495.287,92
Outros Encargos Especiais	519.148,00	519.148,00	23.860,08	23.860,08	23.860,08	23.860,08	1,29	4,60	495.287,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	17.873.318,00	17.873.318,00	1.852.210,76	1.852.210,76	1.852.210,76	1.852.210,76	3,93	14,78	16.021.107,24

FONTE: Balançotes Mensais de Janeiro a Fevereiro/2010.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO

Previdência Social

Previdência de Regime Estatutário 132.275,30

TOTAL 132.275,30


Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito


Bernadete Costa Rodrigues
Contadora - CRC-PB 1.847/O3

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DESÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	301.000,00	301.000,00	24.349,52	24.349,52	8,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.500,00	11.500,00	610,00	610,00	5,30
1.1.1- IPTU	11.500,00	11.500,00	610,00	610,00	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	15.900,00	15.900,00	110,00	110,00	0,69
1.2.1- ITBI	15.900,00	15.900,00	110,00	110,00	0,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.300,00	70.300,00	4.579,81	4.579,81	6,51
1.3.1- ISS	70.300,00	70.300,00	4.579,81	4.579,81	6,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	203.300,00	203.300,00	19.049,71	19.049,71	9,37
1.4.1- IRRF	203.300,00	203.300,00	19.049,71	19.049,71	9,37
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.096.750,00	8.096.750,00	1.088.647,02	1.088.647,02	13,45
2.1- Cota-Parte FPM	7.355.830,00	7.355.830,00	985.499,35	985.499,35	13,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.355.830,00	7.355.830,00	985.499,35	985.499,35	13,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	693.630,00	693.630,00	100.419,26	100.419,26	14,48
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.840,00	2.840,00	291,50	291,50	10,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	238,09	238,09	7,44

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

2.5- Cota-Parte ITR	900,00	900,00	7,23	7,23	0,80
2.6- Cota-Parte IPVA	40.350,00	40.350,00	2.191,59	2.191,59	5,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.397.750,00	8.397.750,00	1.112.996,54	1.112.996,54	13,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	468.000,00	468.000,00	15.889,03	15.889,03	3,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	58.000,00	58.000,00	15.889,03	15.889,03	27,39
5.2- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	410.000,00	-	-	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	648.000,00	648.000,00	15.889,03	15.889,03	2,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	(b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.619.350,00	1.619.350,00	217.243,37	217.243,37	13,42
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.471.166,00	1.471.166,00	197.099,81	197.099,81	13,40
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	138.726,00	138.726,00	20.083,82	20.083,82	14,48
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	568,00	568,00	58,30	58,30	10,26
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	640,00	640,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	180,00	180,00	1,44	1,44	0,80
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.070,00	8.070,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.245.192,00	3.245.192,00	479.301,01	479.301,01	14,77
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.117.252,00	3.117.252,00	459.204,28	459.204,28	14,73
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	104.400,00	104.400,00	18.809,30	18.809,30	18,02
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.540,00	23.540,00	1.287,43	1.287,43	5,47
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.497.902,00	1.497.902,00	241.960,91	241.960,91	16,15

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.817.312,00	1.817.312,00	-	-	-
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.817.312,00	1.817.312,00	-	-	-
14- OUTRAS DESPESAS	1.940.920,00	1.940.920,00	292.923,81	292.923,81	15,09
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.280.732,00	1.280.732,00	148.150,65	148.150,65	11,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.758.232,00	3.758.232,00	292.923,81	292.923,81	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL' ((13 – 18) / (11) x 100) %					-

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.451,42
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	2.099.437,50	2.099.437,50	278.249,14	278.249,14	13,25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	102.120,00	102.120,00	-	-	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.120,00	102.120,00	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.066.500,00	1.066.500,00	104.803,87	104.803,87	9,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.066.500,00	1.066.500,00	104.803,87	104.803,87	9,83
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.168.620,00	1.168.620,00	104.803,87	104.803,87	8,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	479.301,01
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.287,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	480.588,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(375.784,57)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %	(125.261,52)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000,00	58.000,00	6.698,00	6.698,00	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.000,00	58.000,00	6.698,00	6.698,00	11,55

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

(40 + 41 + 42 + 43)				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR		
		FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		76.725,44	-	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		478.013,58	-	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		292.923,81	-	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.287,43	-	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		128.747,08	-	

FONTE: Balancetes Mensaid e Janeiro e Fevereiro/2010.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 Prefeito


Bernadete Costa Rodrigues
 Contadora - CRC-PB 1.847/03

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um para servir ao Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00006/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02010.04.122.1001.2002 - Natureza da Despesa 3390.36 e/ou 3390.39

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C06/2010 - 01.03.10 - RILDO CARLOS SAMPAIO - R\$ 60.000,00

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2010

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2010, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3T COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 44.293,50; DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.016,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.2003.2012 - Natureza da Despesa: 339030

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01PP1/2010 – 07.04.10 - 3T COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 44.293,50 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.2003.2012 - Natureza da Despesa: 339030

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 02PP1/2010 - 30.03.10 - DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.016,00

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2010

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2010, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural; HOMOLOGO o

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 111ª Edição – 31 de Março de 2010

correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDIVAN GONCALVES DA SILVA - R\$ 23.130,00; GABRIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS - R\$ 37.845,00; GEARLAN MARTINS DO SANTOS - R\$ 26.550,00; Gilson Francisco dos Santos - R\$ 46.890,00; HELENO DOS SANTOS - R\$ 26.550,00; JOÃO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 21.825,00; JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA - R\$ 27.540,00; JOSE AILTON DOMINGOS DA SILVA - R\$ 7.605,00; MANOEL HERCULANO DIAS - R\$ 30.150,00; MANUEL FARIAS - R\$ 31.950,00; MARCONE MENDONCA DE BRITO - R\$ 45.810,00; ROBERTO CARLOS SAMPAIO - R\$ 18.630,00; SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA - R\$ 25.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.0500 - Secretaria de Educação e Cultura. 12.361.2002.2015 - Manut. do ensino fundamental - Fundef 40%; 12.361.2002.2016 - Manut. do ensino fundamental - MDE; 12.361.2002.2017 - Manut. dos Serv. de Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física e/ou 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01PP2/2010 - 30.03.10 - MANUEL FARIAS - R\$ 31.950,00

CT Nº 02PP2/2010 - 30.03.10 - ALDIVAN GONCALVES DA SILVA - R\$ 23.130,00

CT Nº 03PP2/2010 - 30.03.10 - MANOEL HERCULANO DIAS - R\$ 30.150,00

CT Nº 04PP2/2010 - 30.03.10 - GABRIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS - R\$ 37.845,00

CT Nº 05PP2/2010 - 30.03.10 - Gilson Francisco dos Santos - R\$ 46.890,00

CT Nº 06PP2/2010 - 30.03.10 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 21.825,00

CT Nº 07PP2/2010 - 30.03.10 - GEARLAN MARTINS DO SANTOS - R\$ 26.550,00

CT Nº 08PP2/2010 - 30.03.10 - JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA - R\$ 27.540,00

CT Nº 09PP2/2010 - 30.03.10 - ROBERTO CARLOS SAMPAIO - R\$ 18.630,00

CT Nº 10PP2/2010 - 30.03.10 - SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA - R\$ 25.200,00

CT Nº 11PP2/2010 - 30.03.10 - HELENO DOS SANTOS - R\$ 26.550,00

CT Nº 12PP2/2010 - 30.03.10 - MARCONE MENDONCA DE BRITO - R\$ 45.810,00

CT Nº 13PP2/2010 - 30.03.10 - JOSE AILTON DOMINGOS DA SILVA - R\$ 7.605,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00007/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00007/2010, que objetiva: Locação de um para servir a Secretaria de Transportes do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Marcos Adrienne dos Santos – Valor total R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo para servir a Secretaria de Transportes do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00007/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.26.782.2009.2035 - Natureza da Despesa 3390.36 e/ou 3390.39

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C07/2010 - 16.03.10 - Marcos Adrienne dos Santos - R\$ 28.500,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00008/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00008/2010, que objetiva: Locação de veículos em número máximo de cinco, para execução de viagens no transporte das equipes médicas do PSF, Saúde Bucal, e Vigilância Epidemiológica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Antonio Cassiano de Almeida - R\$ 18.150,00; Antonio José Belo - R\$ 13.000,00; Antonio Sampaio Gomes - R\$ 8.000,00; Eliomar de Araujo Andrade - R\$ 10.250,00; Sérgio Macedo do Nascimento - R\$ 10.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos em número máximo de cinco, sendo três deles para execução de viagens no transporte das equipes médicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00008/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110.10.301.2007.2026; 2110.10.301.2007.2028; 02110.10.305.2007.2033 - Natureza da Despesa 339036

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C08/2010 - 16.03.10 - Sérgio Macedo do Nascimento - R\$ 10.000,00

CT Nº 02C08/2010 - 16.03.10 - Antonio José Belo - R\$ 13.000,00

CT Nº 03C08/2010 - 16.03.10 - Antonio Cassiano de Almeida - R\$ 18.150,00

CT Nº 04C08/2010 - 16.03.10 - Eliomar de Araujo Andrade - R\$ 10.250,00

CT Nº 05C08/2010 - 16.03.10 - Antonio Sampaio Gomes - R\$ 8.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00010/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00010/2010, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, para reposição nos veículos e máquinas pesadas da frota oficial do município durante o exercício de 2010; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX LTDA. - R\$ 72.562,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus,

protetores de aro e câmaras de ar, para reposição nos veículos e máquinas pesadas da frota oficial do município durante o exercício de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00010/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2013; 2050.12.361.2002.2015; 02050.12.361.2002.2016; 2070.15.122.1007.2034; 02080.20.122.1008.2038; 2090.08.122.1009.2042 - Natureza da Despesa 339030

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C10/2010 - 30.03.10 - PNEUMAX LTDA. - R\$ 72.562,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00010/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00010/2010, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, para reposição nos veículos e máquinas pesadas da frota oficial do município durante o exercício de 2010; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX LTDA. - R\$ 72.562,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, para reposição nos veículos e máquinas pesadas da frota oficial do município durante o exercício de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00010/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2013; 2050.12.361.2002.2015; 02050.12.361.2002.2016; 2070.15.122.1007.2034; 02080.20.122.1008.2038; 2090.08.122.1009.2042 - Natureza da Despesa 339030.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 01C10/2010 - 30.03.10 - PNEUMAX LTDA. - R\$ 72.562,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2010

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2010, que objetiva: Contratação de Bacharel em Direito devidamente registrado na OAB para prestação de serviços durante o exercício 2010; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: João Gonçalves de Aguiar - R\$ 26.550,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 30 de Março de 2010

LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Bacharel em Direito devidamente registrado na OAB para prestação de serviços durante o exercício 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - Natureza da Despesa: 3390.36.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 01IN5/2010 - 31.03.10 - João Gonçalves de Aguiar - R\$ 26.550,00

Atos do Poder Legislativo

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Distrato de prestação de serviços contábeis que entre si celebrou a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB e a Firma Bernadete Costa Rodrigues.

Pelo presente instrumento de Distrato da Prestação de Serviços, que entre si fizeram a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 24.225.625/0001-10, neste ato representado Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, adiante assinado, Sr. JOSÉ AMADEU MARTINS, CPF / MF nº 025.350.044-37, RG nº 1.797.489 – SSP-PB, brasileiro, solteiro, natural deste Estado, residente e domiciliado no Sítio Manguape, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominada de DISTRATANTE, e do outro lado a Firma BERNADETE COSTA RODRIGUES, CNPJ /MF 03.036.199/0001-04, estabelecida na Rua Napoleão Laureano 54, Centro, Esperança, Paraíba, representada pela mesma, CPF 225.457.784-00, RG 143.007-SSP/PB, Contadora CRC sob nº 001847/0-3 – PB, residente e domiciliada na Rua José Ramalho da Costa, 169 – Centro, Esperança – PB, doravante denominada de DISTRATADA, assinado pelo Distratante, celebra o presente distrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições descritas no presente:

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: O SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA PARA ELABORAR AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE, NA CONFECÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, RREO E RGF, datado de 17 de fevereiro de 2010, devidamente registrado no Processo Licitatório realizado por esta Casa Legislativa sob nº 02/2010, Inexigibilidade nº 02/2010, consoante cópia do contrato anexo.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. A parte DISTRATANTE resolve, nesta data, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviço firmado com a Firma Bernadete Costa Rodrigues, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo, por morte da Representante legal BERNADETE COSTA RODRIGUES, cópia do óbito anexo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.
Cláusula 4ª. Afirma por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviço contábil, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmado inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviço ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato de prestação de serviço e Óbito autenticado.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a parte elege o foro da comarca de Alagoa Nova, Paraíba;

Por estar assim justo e contratado, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 31 de março de 2010..

JOSÉ AMADEU MARTINS
Presidente da Câmara
Distrante